



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024**

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA** (nome fantasia PAVIFÊNIX) inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.155.908/0001-03, sediada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 263, Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, município de Barcarena, Estado do Pará, e-mail: julian\_fenix@yahoo.com.br e pavifenix@gmail.com, fone: (91) 9.8821-0000, conforme Procuração (ID573708), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **JOÃO LUCAS SOARES FRITZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Flores, n. 103, Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, portador do documento de identificação n. 1612023 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 002.638.972-06, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1-14383/2021-SEMOSP/SEMPALN** e no Contrato de Repasse n. 907247-2020-MDR-CAIXA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto o **aditivo de valor** ao contrato n. 018/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito (ID 1087976).

1.2. O objeto do instrumento originário é a execução de obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas (revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans) no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

2.1. Aditivo de serviços no valor **R\$ 788.763,93 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme planilhas apresentadas (ID 932745) e Despacho n.284/GESCON/SEMPALN/2024.

2.2. Com o aditivo no valor de R\$ 788.763,93, o valor atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 11.452.007,33 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, sete reais e trinta e três centavos)**, conforme despacho n.284/GESCON/SEMPALN/2024 (ID939096).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1022340).

Dotação Orçamentária	02 - PODER EXECUTIVO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
----------------------	---

Valor Reservado (Orçamento 2024): R\$ 788.763,93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 018/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 21 de agosto de 2024.

#### CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25  
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

#### CONTRATADA - JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA

CNPJ/MF n. 25.155.908/0001-03  
JOÃO LUCAS SOARES FRITZ  
Representante legal

#### SERGIO ADRIANO CAMARGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.1626/GAB/PM/JP/2024






#### PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

#### RODRIGO SAMPAIO SOUZA

Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> , em 21/08/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL</b> , em 21/08/2024 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> , em 21/08/2024 às 12:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná</b> , em 21/08/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, Representante da Empresa</b> , em 29/08/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <a href="#">Decreto nº 435 de 27/02/2023</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1137208** e o código verificador **4D3F621E**.

Referência: [Processo nº 1-14383/2021](#).

Docto ID: 1137208 v1